



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/101/2017**

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 1032ª Reunião Ordinária do Plenário de 19/10/2017)  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 06 /11/2017 – p. 53-54)

*Destitui empregado público concursado de função gratificada.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empregada pública Livia Maria Sacramento Santos de Abreu, matrícula nº 768, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Destituir, a partir de 15 de outubro de 2017, a empregada pública concursada **Livia Maria Sacramento Santos de Abreu, matrícula nº 768**, da função gratificada de Coordenador II do Gabinete, conferida por meio da Portaria COREN-SP/DIR/1152/2014.

Parágrafo único. A partir do dia 16 de outubro de 2017 o cargo acima referido estará em vacância, posto que a empregada pública ora destituída ativou-se até o dia 15 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a constante na PORTARIA COREN-SP/DIR/1152/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário